

INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE – MACAÉ
DEPARTAMENTO DE DIREITO DE MACAÉ

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e dois dias do mês de março de dois mil e dezenove, às 16:13, no Instituto de Ciências da Sociedade de Macaé (ICM), situado na Cidade Universitária de Macaé, à Rua Aloísio da Silva Gomes, 50, Granja dos Cavaleiros, Macaé, RJ, foi feita a primeira chamada para a Reunião Ordinária do Departamento do Curso de Direito de Macaé (MDI), estando presentes os Professores (as) Saulo Mendonça, Heron Abdon, Fabianne Manhães, Andreza Franco, Benedicto Patrão, Camilo Carneiro, Clarisse Inês, David Fernandes, Fabiano Aquino e Jorge Flores. Ausentes com respectivas justificativas os (as) Professores (as) Priscila Petereit, que se encontra em gozo de licença gestante; Cândido Duarte em razão de reunião do Conselho Assessor de Pesquisa, onde sou representante do ICM, na PROPMI; Daniel Nascimento, que está comprometido com aulas no Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Filosofia; Francisco de Assis e Wilton Bisi, que estão lecionando em outra instituição neste horário; Letícia Leidens, informou participação no evento “conhecimentos acadêmicos e diplomacia - no IRID/UFRJ”; Fernanda Andrade, que informou que estará participando do Evento Comemorativo do Dia Internacional da Mulher, organizado pelo Grupo de Trabalho Mulheres e Ciência (Propmi/UFF), no Campus do Gragoatá e Sonia Barroso. Representação discente presente na pessoa do aluno Tiago Gomes. Considerando os pontos de pauta remetidos e acrescidos, dá-se início as deliberações.

1. Considerando os termos registrados no subitem 6.2 da ata da RO do MDI do dia 06 de dezembro de 2018. A plenária decide por retirar de pauta. **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO.**

2. Informamos que o requerimento enviado ao Gabinete do Vice-Reitor (GABVR) através do Processo nº 23069.090099/2018-71, referente à *composição/manutenção do quadro docente*, retornou à secretaria do MDI em 08 de janeiro de 2019, com resposta de que a “Universidade passa por uma situação de *déficit* de cargos, sendo impossível atender ao pleito do departamento”, a Coordenadora de Pessoal Docente, Carla Aparecida Florentino Rodrigues, disse ainda que “a última redistribuição de códigos de vaga na Carreira do Magistério Superior foi efetuada pelo Ministério da Educação para a UFF em abril de 2014, atualmente, não existem códigos desvinculados para atender aos pedidos de todas as demandas”. A plenária solicita que se reitere o requerimento em agosto do corrente.

PLENÁRIA CIENTE.

3. Sobre o requerimento de abertura do concurso público para professor adjunto, 20h, na área de Direito Processual: Civil e do Trabalho, em 15 de janeiro de 2019 a Sr^a. **Eliane Espíndola** entrou em contato com a CPD/UFF questionando o recebimento regular da documentação inicial encaminhada nos seguintes termos de indagação e resposta, dos quais ficam a **PLENÁRIA CIENTE**.

Prezada Aline, boa tarde!

Enviamos para a CPD, no dia 09/01/2019, o memorando nº 077/2018 referente à Reabertura de Concurso Público para Professor Efetivo do Departamento de Direito de Macaé. Por gentileza, poderia nos confirmar o recebimento?

Desde já, grata!

Eliane Fréz

Depto. Direito Macaé

Bom dia Eliane, como vai?

Recebemos o memorando, mas não informei antes porque estamos aguardando o CEPEX.

Há um recurso no concurso passado, e, por essa razão, o mesmo não foi homologado ainda. Essa condição impede a realização de novo concurso, uma vez que se trata da mesma área. Vamos aguardar a análise das Câmaras e do CEPEX para saber como proceder. Caso o recurso seja julgado e as Câmaras e o Conselho decidam pelo indeferimento do recurso a tempo hábil, iremos encaminhar a solicitação ao CEPEX para aprovação da reabertura.

Iremos mantê-los informados.

Att.,

Aline Goston

Universidade Federal Fluminense

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Coordenação de Pessoal Docente

(21) 2629-5272

4. Recebemos informação de que em 13 de março de 2019 o resultado do Concurso Público para Professor Adjunto A (20h.), área de conhecimento Direito Penal (Processo nº 23069.090035/18-71) seria homologado pelo CEPEX; neste sentido, tomamos providências em relação: a) a solicitação de renovação do contrato do Prof. Eduardo Castelo Branco (substituto); b) andamento nos procedimentos para realização do concurso de Direito Processual: Civil e do Trabalho que terá edital publicado em 19/03/2019, de acordo com o cronograma da CPD; e, c) arquivamento de uma cópia na pasta do concurso de direito penal.

PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO.

4.1. Considerando a informação inicial, procedemos ao convite para compor a banca aos respectivos professores: **PROFESSOR LEONARDO RABELO DE MATOS SILVA (UVA)**; **PROFESSOR GUILHERME KRONENBERG HARTMANN (UFRJ)**; **PROFESSORA CAROLINA PEREIRA LINS MESQUITA (UFRJ)**; **PROFESSOR HAROLDO DE ARAÚJO LOURENÇO DA SILVA (UFRJ)**; **PROFESSOR DANIEL QUEIROZ PEREIRA (UniRio)**; **PROFESSOR IVAN SIMÕES GARCIA (UERJ)**; **PROFESSOR PAULO RENATO FERNANDES DA SILVA (UFRRJ/FGV/PUC Rio/UCAM)** e **PROFESSOR BERNARDO BRASIL CAMPINHO (UFRRJ)**; os seis primeiros já

havia sido aprovados pela plenária na ata de 06/12/2018, os dois últimos são aprovados nesta RO; ressaltamos que o **PROFESSOR WALTER DOS SANTOS RODRIGUES** (UniRio) e **PROFESSOR RODRIGO LYCHOWSKI** (UERJ), indicados anteriormente não foram convidados pois verificou-se no sistema *lattes* que ainda não possuem a titulação de Doutor; e a **PROFESSOR PATRÍCIA GARCIA DOS SANTOS** (Ibmec), também indicada anteriormente, ainda não foi convidada pois não conseguimos seu contato, ora informado pela **Profª. Clarisse Inês**.
PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO.

4.1.1. A **PROFESSORA CAROLINA PEREIRA LINS MESQUITA** (UFRJ); o **PROFESSOR IVAN SIMÕES GARCIA** (UERJ); **PROFESSOR DANIEL QUEIROZ PEREIRA** (UniRio); **PROFESSOR GUILHERME KRONENBERG HARTMANN** (UFRJ); **PROFESSOR PAULO RENATO FERNANDES DA SILVA** (UFRRJ/FGV/PUC Rio/UCAM); **PROFESSOR HAROLDO DE ARAÚJO LOURENÇO DA SILVA** (UFRJ) e **PROFESSOR BERNARDO BRASIL CAMPINHO** (UFRRJ) manifestaram interesse e disponibilidade em compor a banca examinadora para o concurso de Direito Processual: Civil e do Trabalho. **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO.**

4.2. A secretaria do MDI remeteu o seguinte *e-mail* à CPD/UFF e obteve a respectiva resposta da qual a **PLENÁRIA FICA CIENTE.**

Prezada Priscila.

Ontem foi homologado o resultado do concurso de Direito Penal UFF Macaé, conforme documento anexo. Acredito que esta informação seja importante para andamento da renovação do contrato do professor substituto Eduardo Castelo Branco.

Att,
Eliane Fréz
Depto. Direito Macaé

Boa tarde!

Verifiquei com a Elaine que trata dos concursos de efetivos e ela verificou junto a secretaria dos conselhos que o processo estava no CUV e por isso estava equivocadamente na pauta do CEPEx de ontem. Dessa forma, iremos realizar a renovação do contrato do substituto por mais 02 meses.

Att,
Priscila Sanches
DGLD/CPD/UFF
Tel.: (21) 2629-5254

4.3. A secretaria do MDI também enviou o seguinte *e-mail* à CPD/UFF sobre a questão do concurso de direito processual: civil e do trabalho, e obteve a respectiva resposta da qual a **PLENÁRIA FICA CIENTE.**

Prezada Cecília,

Ontem foi homologado o resultado do concurso de Direito Penal UFF Macaé, conforme documento anexo.

Diante disso, gostaríamos de saber quais são os próximos passos para a abertura do novo concurso, lembrando que toda a documentação para abertura já se encontra na CPD (Memorando nº 077/2018).

No calendário de concursos deste ano, tem a previsão de divulgação de Edital agora em março, será que este concurso entrará nesta leva do primeiro semestre?

Desde já, grata pela atenção!

Att,
Eliane Fréz
Depto. Direito Macacé

Prezados,

Informamos que a pauta encaminhada é da reunião da plenária que acontecerá no dia de hoje (13/03/2019).

Ressaltamos que um candidato interpôs recurso ao CUV no início da semana referente ao concurso de Direito Penal, sendo assim, não será possível dar prosseguimento à solicitação de abertura do concurso na área de Direito Processual: Civil e do Trabalho, uma vez que utiliza-se a mesma vaga.

Informamos, ainda, que o CEPEX retirará de pauta o processo de Direito Penal, pois só tomaram conhecimento do recurso ao CUV após divulgação da pauta.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Att,
Cecília Martins
Divisão de Gestão e Lotação Docente
Coordenação de Pessoal Docente
Pro- Reitoria de Gestão de Pessoas
Universidade Federal Fluminense
(21) 2629-5272

4.4. Em razão desta última informação suspendemos as providências em relação a realização do concurso público para professor na área de Direito Processual: Civil e do Trabalho, agradecemos o retorno positivo dos professores convidados e lhes informamos que estamos colhendo informações junto ao CPD (setor da UFF responsável pela liberação do concurso), e que em breve retomaremos o contato. **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO.**

5. Informamos que a renovação do contrato do **Prof. Eduardo Castelo Branco** foi solicitada em 12 de fevereiro de 2019, considerando que a última renovação se deu apenas até o dia 31 de março do mesmo ano. Questionando à CPD sobre os motivos de terem renovado por período menor, nos informaram que como a vaga foi utilizada para realização do concurso para Professor de Direito Penal e há pendências decorrentes dos recursos interpostos que podem acarretar no impedimento da permanência do referido professor no quadro de docentes substitutos do MDI. Segue a mensagem encaminhada pela CPD da qual a **PLENÁRIA FICA CIENTE.**

Boa tarde!

A renovação foi curta porque a vaga foi utilizada para concurso e está com recurso no CEPEX. Para fazer a próxima renovação teremos que aguardar até a reunião de março do CEPEX para saber se a vaga continuará com recurso ou não. Caso o recurso não seja decidido em março, faremos a renovação por mais 2 meses, e assim daremos continuidade até a definição do recurso ou até que os substitutos completem 2 anos. No entanto, é necessário que o Departamento sempre peça a renovação.

Att,
Priscila Sanches
DGLD/CPD/UFF
Tel.: (21) 2629-5254

6. Registra-se o pedido realizado pela BMAC em *e-mail* remetido em 10 de janeiro de 2019, no seguinte sentido: “Prezados, reitero o pedido para que solicitem o nada consta da biblioteca aos alunos que trancarem a matrícula ou forem colar grau, evitando que eles se desvinculem da universidade portando livros da biblioteca. Para conhecimento, segue uma lista enviada pela biblioteca da UFRJ de usuários da UFF que já se formaram e até hoje não devolveram livros que pegaram emprestados lá e uma lista de usuários que estão com livros em atraso na biblioteca atual da UFF. O nada consta é uma forma de tentar impedir que isso aconteça e proteger nosso patrimônio. Ressalto que o documento só é válido no dia em que for emitido. Conto com a colaboração de todos. Atenciosamente, Fernanda Nascimento Silva.” Neste sentido, fazemos o encaminhamento à Coordenação do Curso de Direito para que solicite atenção aos STAs a este quesito. **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO.**

6.1. Aproveitamos para informar a doação para nossa BMAC de vários livros por parte da família da **Profª. Carla Fernandes de Oliveira**. **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO.**

7. Em 1º de março fomos informados que a Prefeitura de Macaé deve liberar no início deste ano outro edital de bolsas para estudantes nos moldes do edital de 2017, no qual as instituições eram responsáveis pela seleção dos projetos, razão pela qual encaminhamos *e-mail* da Direção do ICM solicitando disponibilidade de eventuais interessados em compor comissão científica paritária para a função de avaliador dos projetos a serem submetidos, temos prazo até o próximo dia 24 para informar. O **Prof. Camilo Carneiro** se disponibilizou em resposta ao *e-mail*, registramos também o nome da **Profª. Andreza Franco**. Solicitamos o registro de que se solicite que as bolsas a serem oferecidas sejam disponibilizadas para pesquisa, extensão e ensino, atendendo aos princípios da indissolubilidade desse tripé. **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO.**

8. O Processo nº 23069.007781/2018-10, referente ao *requerimento de remoção por motivo de saúde de dependente*, movido pelo **Prof. Cândido Duarte** foi arquivado sem deferimento. **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO.**

9. Registramos o informe enviado aos alunos (as) que em virtude da notícia de requerimento de licença médica por parte da **Profª. Márcia Michele** foi necessário remanejar suas disciplinas obrigatórias para outros professores e, eventualmente, outros horários. Assim as respectivas disciplinas serão lecionadas pelos seguintes professores e respectivos horários: Teoria do Processo I: sexta-feira, das 9h às 13h, pelo **Prof. Fabiano Aquino**, na sala 209-A; Processo de Conhecimento Cível: sexta-feira, das 14h às 18h, pelo **Prof. Cândido Duarte**, na sala 202-A e Recursos Cíveis e Processos nos Tribunais: segunda-feira, das 9h às 13h, pela

Profª. Priscila Petereit, na sala 301/302-A. Desta forma, as disciplinas optativas que seriam lecionadas pela **Profª. Márcia Michele** devem ser canceladas. **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO.**

9.1. A Divisão de Perícia em Saúde – DPS/CASq/PROGEPE/UFF informou por *e-mail* recebido no final do dia de ontem (21/03) que a **Profª. Márcia Michele** se encontra em licença médica no período de 08/01/2019 à 07/05/2019. **PLENÁRIA CIENTE.**

9.2. Em virtude da informação recebida solicitamos à **Srª. Eliane Espíndola** que questionasse à DGL/CPD/UFF sobre a possibilidade de renovação retroativa do contrato de trabalho com a **Profª. Glenda Vicenzi** que atuou como professora substituta na vaga da **Profª. Márcia Michele**, mas foi nos informado pela **Srª. Priscila Sanches DGLD/CPD/UFF** que “o contrato da professora Glenda já foi encerrado desde 07/01/2019, não sendo mais possível realizar a sua renovação”. **PLENÁRIA CIENTE.**

9.3. Aproveitamos para informar que as disciplinas lecionadas pela **Profª. Priscila Petereit** terão início na semana do dia 22/04 quando encerra a licença gestante da referida Professora. São as disciplinas: Direito Civil: Obrigações, na quarta-feira das 9h às 13h, na sala 301/302-A; Recursos Cíveis e Processos nos Tribunais, segunda-feira, das 9h às 13h, na sala 301/302-A; Estágio Supervisionado I, na segunda-feira, das 14h às 18h, no CAJUFF e Laboratório de Prática Cível, na quarta-feira, das 14h às 16h, na sala 209-A. **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO.**

9.4. Registramos nossos agradecimentos aos Professores citados, que prontamente se disponibilizaram para colaborar com a equalização das demandas, agradecemos à Coordenação do Curso de Direito, na pessoa da **Profª. Fabianne Manhães** pelo apoio na organização do quadro de horários e ao Servidor Técnico Administrativo Maicon Anchieta, pelo empenho na alocação das turmas nas salas da melhor forma possível, considerando as especificidades do nosso espaço físico. **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO.**

9.5. A **Profª. Fabianne Manhães** informa e convida todos a participarem da realização do evento “acolhimento dos calouros” a ser realizado no dia 1º de abril, a partir das 15h, no Auditório Cláudio Ulpiano, no Bloco A da Cidade Universitária, bem como o recebimento do prêmio “OAB recomenda”, quando o Reitor se fará presente. **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO.**

10. Na próxima semana agendaremos reunião com a Coordenação do Curso para avaliar as pendências de disciplinas a serem oferecidas em 2019.2 a fim de seguir na consolidação do novo currículo, desta forma, sugerimos aos Professores de áreas afins, que, se entenderem

razoável, dialoguem entre si para ajustarem da melhor forma possível a disponibilização das disciplinas para o próximo semestre letivo, de acordo com a carga horária de cada um e as demandas pendentes. **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO.**

11. Em atenção aos requerimentos de turmas em regime especial, registramos a abertura das seguintes turmas em regime especial sob a responsabilidade dos respectivos professores em atenção ao requerimento dos alunos a saber, sobre as quais fica a **PLENÁRIA CIENTE**:

Disciplinas	Professor (a)	Aluno (a) requerente
Tópicos em Filosofia Contemporânea (MDI 00252)	Daniel Nascimento	Danilo Funke Leme
Direito Eleitoral (MDI00076)	Camilo Carneiro	Danilo Funke Leme
Direito e Cinema (MDI00268)	Fabianne Manhães	Danilo Funke Leme
Direito Processual Público (MDI00059)	Eduardo Castelo Branco	Danilo Funke Leme
Direito Civil: Sucessões (MDI 00201)	Benedicto Patrão	Juliana Evangelista Schuindt
Direito Tributário (MDI00209)	Camilo Carneiro	Leandro Lucas Faccin
Penal IV (MDI00190)	Wilton Bisi	Leandro Lucas Faccin
Estágio Supervisionado III (MDI 00207)	Clarisse Inês	Mariana Grance Romeo Neiva
Processo Penal II (MDI 00202)	David Fernandes	Luara dos Santos Oliveira
Empresarial V	Saulo Mendonça	Luara dos Santos Oliveira
Propriedade Imaterial (MDI00041)	Saulo Mendonça	Lais Oliveira de Souza

11.1. Outras turmas em regime especial serão providenciadas considerando os termos deliberados na última reunião do Colegiado do Curso. A **Profª. Fabianne Manhães** alerta ao Departamento que contraria a legislação federal em vigor os requerimentos de turma em regime especial que contam com prazo de integralização em tempo inferior a dez semestres letivos de curso. **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO.**

11.2. Solicitamos aos Professores que foram designados para responder por turmas em regime especial que informem ao Departamento caso os alunos requerentes de turma em regime

especial não se apresentem dentro de 15 dias a contar de hoje para que possamos proceder ao cancelamento das referidas turmas. **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO.**

12. Registramos a relação de diários entregues assinalando as entregas incompletas e os que ainda não foram entregues.

Disciplina/Semestre	Formulário 20	Relatório mensal	Relatório semestral
Antropologia Geral e do Direito		OK	
Direito das Famílias			
Direito Civil: Sucessões			
Laboratório de Prática Famílias			
Administrativo I			
Administrativo II			
Direito Penal Internacional			
Direito Eleitoral			
Juizados Especiais Cíveis			
Teoria Geral Processo II			
Processo de Conhecimento Cível			
Tutelas de Urgência e Procedimentos Especiais			
Ciência Política e Teoria do Estado			
Elementos Antropologia			
Direito do Trabalho I	OK	OK	
Direito do Trabalho II	OK	OK	
Laboratório de Prática Trabalhista	OK	OK	
Direito Processual Trabalhista	OK	OK	
Direitos Reais I			
Direitos Reais II			

ap
←
d

... *...* *...* *...*

Direito Processual Público			
Constitucional III		OK	OK
Direito e Cinema			
Teoria Geral do Processo I			
Execução Cível e Cumprimento Sentença			
Sociologia Geral			
Direito Civil (Parte Geral)		OK	OK
Teoria dos Contratos		OK	OK
Introdução ao Estudo do Direito I		OK	
Teoria do Estado II		OK	
Teoria das Obrigações		OK	
Teoria das Obrigações			
Direito Financeiro – 8º período			
Direito Financeiro (Dir. Financ. e Tributário I) – 9º período			
Direito Financeiro e Tributário II			
Contratos em Espécie			
Direito Ambiental			
Responsabilidade Civil			
Regulação e Desenvolvimento Sustentável			
Economia Política		OK	
Direito Econômico Concorrencial		OK	
Mercado de Capitais		OK	

Solicitamos, por favor, que procedam a entrega, conforme art. 4º, §3º, IN 01/2018 do MDI.

PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO.

13. A turma do 8º período representados pela Aluna Amanda Gonçalves solicitou que fosse deliberado sobre a possibilidade de adequação da turma de Processo do Trabalho para que possam ser contemplados pela disciplina todos os estudantes do 8º período que se matricularam. O ponto foi deliberado na reunião de Colegiado de Curso e o aumento de vagas na disciplina já foi efetuado no sistema. **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO.**

14. Sobre a distribuição de vagas para o programa de monitoria 2019, o **Prof. David Fernandes**, solicitou que fosse informado o que segue.

Boa noite!

Prezado Prof. Saulo,

Saiu o resultado das vagas de MONITORIAS oferecidas para o MDI pela Divisão de Monitoria/PROGRAD, para o ano de 2019, sendo que foram fornecidas seis (06) vagas, conforme documento em anexo, onde são expostos os critérios para tal número de vagas. Ressalto que no ano de 2018 obtivemos 11 vagas para o MDI.

Solicito que seja colocado na pauta da primeira reunião do MDI a deliberação do critério para distribuição das vagas, salientando que os Projetos que não receberem vagas com bolsa, poderão abrir edital, onde os monitores funcionarão voluntariamente, ou seja, sem o recebimento de bolsas.

Os Projetos de Monitoria que poderão concorrer as vagas são os seguintes:

MDIA0018 - Ingressando no mundo jurídico: teoria e prática na Introdução ao Estudo do Direito - Profa. Fernanda.

MDIA0017 - A pesquisa empírica como prática pedagógica na disciplina Sociologia do Direito - Profa. Fernanda.

MDIA0016 - Laboratório de Estudos do Ambiente, Sociedade e Desenvolvimento Sustentável - Profa. Andreza.

MDIA0014 - Introdução ao modo de pensar histórico na História do Direito - Prof. Matheus Farinhas.

MDIA0010 - A atuação do Poder Judiciário e o Controle de Constitucionalidade das Normas Jurídicas - Profa. Fabianne.

MDIA0009 - A prática contratual como ferramenta de ensino do Direito das Obrigações - Profa. Priscila Petereit.

MDIA0008 - Introdução do Direito Empresarial - Prof. Saulo.

MDIA0007 - Crédito e Título de Crédito: Obrigações Cambiais - Prof. Saulo.

MDIA0006 - Recuperação de Empresas e Falência Prof. Saulo.

MDIA0004 - Estado penal na era do neoliberalismo triunfante: a criminalização dos guetos periféricos Profa. Andreza.

MDIA0003 - A Constituição é aquilo que os juízes dizem que ela é? Força Normativa X Interpretação STF - Prof. Heron.

MDIA0002 - Compreendendo Direito Penal - Prof. David.

MDIA0001 - Compreendendo Direito Processual Penal - Prof. David.

Atenciosamente,

Prof. David Augusto Fernandes

14.1. A plenária deliberou por distribuir as vagas concedidas dentre os professores abaixo e respectivos projetos

14.1.1. Sobre o ponto a **Profª. Andreza Franco** opta por desenvolver o projeto MDIA0016 - Laboratório de Estudos do Ambiente, Sociedade e Desenvolvimento Sustentável, com banca avaliadora composta pela **Profª. Andreza Franco, Prof. Saulo Mendonça e Prof. Heron Abdon.**

14.1.1. O **Prof. Saulo Mendonça** opta por desenvolver o projeto MDIA0008 - Introdução do Direito Empresarial, com banca avaliadora composta pelo **Prof. Saulo Mendonça, Profª. Fabianne Manhães, e Prof. Heron Abdon.**

14.1.1. O **Prof. David Fernandes** opta por desenvolver o projeto MDIA0001 - Compreendendo Direito Processual Penal, com banca avaliadora composta pelo **Prof. David Fernandes, Prof. Saulo Mendonça e Prof. Camilo Carneiro.**

14.1.1. A **Profª. Fabianne Manhães** opta por desenvolver o projeto MDIA0010 - A atuação do Poder Judiciário e o Controle de Constitucionalidade das Normas Jurídicas, com banca avaliadora composta pela **Profª. Fabianne Manhães, Prof. Saulo Mendonça e Prof. Heron Abdon.**

14.1.1. O **Prof. Heron Abdon** opta por desenvolver o projeto MDIA0003 – A Constituição é aquilo que os juízes dizem que ela é? Força Normativa X Interpretação STF, com banca avaliadora composta pela **Prof. Heron Abdon, Profª. Fabianne Manhães e Prof. Saulo Mendonça.**

14.1.1. A **Profª. Fernanda Andrade** opta por desenvolver o projeto MDIA0018 - Ingressando no mundo jurídico: teoria e prática na Introdução ao Estudo do Direito, com banca avaliadora composta pela **Profª. Fernanda Andrade, Profª. Andreza Franco e Profª. Letícia Leidens.**

14.7. Os editais de seleção de monitores serão publicados amanhã e as seleções se darão na próxima semana. Dos termos estabelecidos no item 14 e seus subitens fica a **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO.**

15. Considerando os termos do item 7 da Ata da RO de 06/12/2018, a comissão revisora do barema apresenta a proposta de reformulação, a discussão o ponto será postergado por conta do adiamento da realização do concurso público para Professor de Direito Processual: Civil e do Trabalho. **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO.**

16. A Direção do ICM/UFF encaminhou a seguinte solicitação em atenção à **Profª. Andreza Franco.**

Prezado Prof. Daniel, bom dia!
Por motivo de força maior, o conselheiro Jorge Vicente não poderá continuar na representação do COMMADS, na qualidade de suplente.
Solicito a gentileza de indicar outro nome para ser submetido na próxima reunião daquele Conselho em abril.
As reuniões ordinárias são realizadas sempre na primeira semana mensal.
Atenciosamente,
Profª. Andreza Franco

A plenária indica a **Profª. Fabianne Manhães** como suplente do COMMADS. **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO.**

17. No último dia 18, recebemos informação do **Prof. Aílton Ferreira** presidente da comissão constituída em sede de Colegiado de Unidade no sentido de que na próxima reunião a ser realizada no dia 26 de março de 2019, teremos como pauta “um cronograma de desenvolvimento a partir das demandas colocadas nas reuniões departamentais. As demandas envolvendo o planejamento do desenvolvimento do ensino, pesquisa e extensão, de pós graduação, etc.” Neste sentido a plenária delibera que as **Professoras Andreza Franco, Fernanda Andrade e Fabianne Manhães** comporão um grupo para deliberar sobre sugestões na área de pesquisa; a **Professora Clarisse Inês e Benedicto Patrão**, um grupo para apresentar sugestões na área de extensão e os **Professores Heron Abdon, Camilo Carneiro e Fabiano Aquino** comporão um grupo para apresentar sugestões na área de ensino; os demais Professores deverão fazer contato com os colegas e apresentar sugestões para todas as áreas. As sugestões serão encaminhadas até o dia 10 de maio para <sbmendonca@id.uff.br>. **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO.**

18. A **Profª. Sonia Barroso** solicitou a inclusão dos seguintes pontos: “a) *realização de viagem ao exterior (Canadá) entre os dias 13/17 de maio para apresentação de projeto/artigo na Universidade de Toronto; b) reabertura do processo de remoção para o SDV, UFF, Niterói, para onde fiz meu concurso originalmente (o número passarei no dia 18 para que conste da pauta dessa reunião)*”, solicitou ainda que “*inclua nos meus informes o número do Processo de Remoção 24069.0003523/2014-22. O processo foi aberto quando do meu acidente de trabalho e, agora, com novos problemas físicos aparecendo, ainda sequelas do mesmo acidente, que me impedirão de dirigir por longo período e com risco de novo descolamento da retina (tudo com laudo), vou dar seguimento ao pedido de remoção.*”

PLENÁRIA CIENTE.

19. A **Profª. Clarisse Inês** informa sobre seu processo de remoção para o polo de Volta Redonda em decorrência da remoção da Profª. Carla Appolinário para Niterói, **Processo nº 23069.090014/2019-36**. A plenária delibera no sentido de que a **Profª. Clarisse Inês** verifique junto ao Departamento de Direito de Volta Redonda – VDI qual a situação da vaga a ser cedida em favor de sua remoção para aquele Departamento. **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO.**

20. Considerando os termos do parecer emitido pela Comissão Avaliadora do requerimento de **progressão funcional horizontal de Adjunto C-I para Adjunto C-II** apresentado pelo **Prof. David Fernandes, Processo nº 23069.090130/2018-74**, a plenária homologa a

progressão do referido Professor e o **parecer** emitido pela Comissão Avaliadora. **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO.**

21. Considerando os termos do parecer emitido pela Comissão de Avaliação do Relatório Final das atividades em **Estágio Probatório** da **Profª. Priscila Petereit**, referente ao período 32 meses, **Processo nº 23069.090134/2018-52** (processo administrativo anterior referente aos 24 meses foi autuado sob o nº 23069.090032/2017-56), a **plenária homologa o estágio probatório** da referida Professora e o **parecer** emitido pela Comissão Avaliadora. **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO.**

22. Considerando os termos do parecer emitido pela Comissão Avaliadora do requerimento de **progressão funcional acelerada de Adjunto A2 para Adjunto C1** apresentado pela **Profª. Priscila Petereit**, **Processo nº 23069.090131/2018-19**, a **plenária homologa a progressão** da referida Professora e o **parecer** emitido pela Comissão Avaliadora. **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO.**

23. Considerando os termos do parecer emitido pela Comissão Avaliadora do requerimento de **progressão funcional horizontal de Adjunto C-III para Adjunto C-IV** apresentado pelo **Prof. Heron Abdon**, **Processo nº 23069.090129/2018-40**, a **plenária homologa a progressão** do referido Professor e o **parecer** emitido pela Comissão Avaliadora. **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO.**

24. Considerando os termos do parecer emitido pela Comissão Avaliadora do requerimento de **progressão funcional horizontal de Adjunta C-III para Adjunta C-IV** apresentado pela **Profª. Fabianne Maciel**, **Processo nº 23069.090133/2018-16**, a **plenária homologa a progressão** da referida Professora e o **parecer** emitido pela Comissão Avaliadora. **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO.**

25. O **Prof. Daniel Nascimento** apresentou seu RAD 2018, ora aprovado e solicitou registro do seu afastamento com ônus parcial para UFF para participar e apresentar trabalho científico no IV Encontro Nacional de Filosofia Política Contemporânea, a ser realizado na Universidade Federal do Rio Grande do Norte entre os dias 26 e 28 de junho de 2019. **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO.**

26. O **Prof. Benedicto Patrão** solicitou que seja composta a banca avaliadora do seu relatório final de estágio probatório (32 meses), **Processo nº 23069.090129/2017-69**, para os quais se designam o **Prof. Jorge Flores** (presidente), **Prof. Heron Abdon** e **Prof. Saulo Mendonça**. **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO.**

27. O **Prof. Benedicto Patrão** solicitou que seja composta a banca avaliadora de seu requerimento progressão acelerada de Adjunto A2 para Adjunto C1, **Processo nº 23069.090015/2019-81**, para os quais se designam os **Prof. Jorge Flores** (presidente), **Prof. Heron Abdon** e **Prof. Saulo Mendonça**. **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO.**

28. O **Prof. Fabiano Aquino** solicitou que seja composta banca avaliadora do seu relatório de estágio probatório parcial (12 meses), **Processo nº 23069.090016/2019-25** para os quais se designam o **Prof. Saulo Mendonça** (presidente), **Prof. Jorge Flores** e **Prof. David Fernandes**. **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO.**

29. A **Profª. Márcia Michele** solicitou constituição da Comissão para sua Avaliação de Desempenho com vistas à sua **Progressão Funcional Horizontal de C-III para C-IV**, para a qual indicam-se o **Prof. Jorge Flores** (presidente), **Prof. Daniel Nascimento** e **Prof. Saulo Mendonça**. **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO.**

30. A **Profª. Andreza Franco** apresentou seu RAD 2018, ora aprovado. **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO.**

31. O **Prof. Benedicto Patrão** apresentou seu RAD 2018, ora aprovado e informou seu afastamento das atividades de aula no dia 30 de abril para ministrar palestra sobre “liberalismo no direito” na Faculdade de Economia da UFF de Niterói no evento “primas da liberdade”. **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO.**

32. O **Prof. Cândido Duarte** apresentou seu RAD 2018, ora aprovado. **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO.**

33. A **Profª. Clarisse Inês** apresentou seu RAD 2018, ora aprovado. **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO.**

34. O **Prof. Fabiano Aquino** apresentou seu RAD 2018, ora aprovado. **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO.**

35. O **Prof. Francisco de Assis** apresentou seu RAD 2018, ora aprovado. **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO.**

36. A **Profª. Fernanda Andrade** apresentou seu RAD 2018, ora aprovado. **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO.**


37. O **Prof. Jorge Flores** apresentou seu RAD 2018, ora aprovado. **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO.**

38. A **Profª. Letícia Leidens** apresentou seu RAD 2018, ora aprovado. **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO.**

39. A **Profª. Márcia Michele** apresentou seu RAD 2018, ora aprovado. **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO.**
40. O **Prof. Paulo Brasil** apresentou seu RAD 2018, ora aprovado. **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO.**
41. A **Profª. Priscila Petereit** apresentou seu RAD 2018, ora aprovado. **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO.**
42. A **Profª. Sonia Barroso** apresentou seu RAD 2018, ora aprovado. **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO.**
43. A **Profª. Andreza Franco** solicita “aprovação do projeto de pesquisa ‘Riscos e impactos socioambientais decorrentes da implantação e operação da Usina Termoeletrica Nossa Senhora de Fátima em Macaé/RJ’, contemplado com bolsa de Iniciação Científica FAPERJ IC/2018.2.” **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO.**
44. O **Prof. David Fernandes** solicita o registro da criação do Grupo de Estudos em Direito Penal na UFF de Macaé sob sua orientação e atuação do aluno Andrews Perecmanis (matrícula n. 115084008), do 9º Período e consigna a criação do projeto de pesquisa sob Direitos Fundamentais: a adequação dos cemitérios as normas do CONAMA e sua visão ambiental, também sob sua orientação. **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO.**
45. O **Prof. Charles Nocelli**, solicitou “que seja avaliado a possibilidade de certificar os alunos que tem participado do meu grupo de estudos em Teoria Crítica do Direito desde o semestre passado e também para os que entrarão neste ano”; a plenária informa que o próprio professor pode emitir as declarações ao alunos. **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO.**
46. O **Prof. Saulo Mendonça** solicita o registro da criação do grupo de estudos em Mercado de Capitais e Valores Mobiliários. **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO.**
47. O **Prof. Saulo Mendonça** informa e dá ciência ao Departamento que o projeto de extensão “responsabilidade civil e social no desenvolvimento da atividade educacional” conta com a participação do aluno Andrews Perecmanis que colaborou no evento promovido pelo Centro de Formação Carolina Garcia da Secretaria Municipal de Educação para os professores da rede municipal do Ensino Fundamental I e II, palestrando sobre o tema “O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e questões relativas à educação”. **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO.**
48. O **Prof. Saulo Mendonça** informa e dá ciência ao Departamento da elaboração de parecer para a Revista Jurídica Cesumar Mestrado e de questões didáticas e parecer para Fundação Getúlio Vargas. **PLENÁRIA CIENTE E DE ACORDO.**



FABIANNE MANHAES MACIEL – SIAPE: 1996785



FABIANO GOSI DE AQUINO – SIAPE: 3009655

FERNANDA ANDRADE ALMEIDA – SIAPE: 1576861

FRANCISCO DE ASSIS AGUIAR ALVES – SIAPE: 2957703

GIOVANNA MARIA FRISSE – SIAPE: 1508934 (*Cedida à DPU*)



HERON ABDON SOUZA – SIAPE: 1046508

JORGE LUIZ LOURENCO DAS FLORES – SIAPE: 1774654

LETICIA VIRGINIA LEIDENS – SIAPE: 2242635

MÁRCIA MICHELE GARCIA DUARTE – SIAPE: 2052399 (*Licença Gestante*)

MATHEUS FARINHAS DE OLIVEIRA – SIAPE: (*substituto*)

MATHEUS MEOTT SILVESTRE – SIAPE: 2409728 (*substituto*)

PAULO BRASIL DILL SOARES – SIAPE: 1765397 (*afastado/licenciado*)

PRISCILA PETEREIT DE PAOLA GONCALVES – SIAPE: 2295037

SONIA BARROSO BRANDAO SOARES – SIAPE: 1571726

WILTON BISI LEONEL – SIAPE: 1776116 (*afastado/licenciado*)

REPRESENTAÇÃO DISCENTE



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE APOIO AO ENSINO DE GRADUAÇÃO
DIVISÃO DE MONITORIA
Rua Miguel de Frias nº 9 – 2º andar, Icaraí, CEP. 24220-900 Niterói/RJ
Tel.: (21) 2629-5077 – dmo.prograd@id.uff.br

OFÍCIO CIRCULAR Nº 01/2019/ DMO/CAEG/PROGRAD/UFF

Niterói, 14 de março de 2019.

Aos Coordenadores de Monitoria do Programa de Monitoria 2019

Assunto: Distribuição de vagas para o Programa de Monitoria de 2019

A distribuição de vagas para o Programa de Monitoria de 2019 foi feita segundo os critérios e o algoritmo descritos no Edital 01/2018 Retificado. Foram analisados projetos de 132 Departamentos e Coordenações de Curso por uma comissão composta pelos diversos Coordenadores de Monitoria.

Após o primeiro cálculo do atendimento base, os executantes que não foram incluídos no item 5.4 do Edital 01/2018 Retificado receberam mais uma vaga se o percentual de insatisfação fosse igual a 50% e a redução da insatisfação fosse maior que 20 %. O percentual de insatisfação é calculado como sendo a diferença entre o número de vagas recomendado e o recebido, dividida pelo número de vagas recomendado, expresso de forma percentual.

No Anexo I, apresentamos o quadro geral de distribuição de bolsas.

Os Executantes são responsáveis pela distribuição de suas bolsas entre os projetos aprovados ou duvidosos e por registrar esta distribuição no Sistema de Monitoria (app.uff.br/monitoria) para permitir o início dos processos seletivos.

Atenciosamente,

LUIZ SERGIO RADINO LAMEGO
Chefe da Divisão de Monitoria
SIAPE 310914

ANEXO I
QUADRO GERAL DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

Exec.	Vagas	Insatisfação
CEC	15	50,0
CGF	5	44,4
CHT	4	60,0
COC	14	51,7
CPS	11	52,2
DCA	6	40,0
DED	4	0
DEI	6	45,4
DGP	4	50,0
DSP	14	6,67
FCB	11	45,0
FFE	12	29,4
GAG	6	0,00
GAN	12	0,00
GAO	2	50,0
GAP	3	25,0
GAS	4	42,9
GAT	5	16,7
GBG	8	27,3
GBM	6	14,3
GCB	2	33,3
GCI	8	52,9
GCL	11	15,4
GCM	9	0,00
GCO	14	26,3
GCP	4	50,0
GCT	8	0,00
GCV	7	22,2
GEC	4	33,3
GEF	8	50,0
GET	10	16,7
GFI	11	8,33
GFL	12	14,3
GFQ	2	33,3
GGE	6	45,4
GGM	12	29,4
GGO	1	66,7
GGR	3	25,0
GHT	6	50,0
GIM	9	18,2
GLC	12	36,7
GLE	2	0,00
GMA	28	0,00
GMI	1	0,00
GNE	2	33,3
GQA	17	0,00
GQI	8	11,1
GQO	10	0,00
GRC	10	9,09
GSI	6	0,00

Exec.	Vagas	Insatisfação
MCC	1	0,00
MCG	5	37,5
MCT	5	54,5
MCV	32	0,00
MDI	6	50,0
MDM	2	50,0
MEB	6	45,4
MEM	18	5,26
MEP	26	16,1
MFE	17	29,2
MFL	14	26,3
MGE	2	50,0
MGM	2	66,7
MGN	2	33,3
MGV	2	0,00
MIP	11	54,2
MMC	12	50,0
MMI	8	55,6
MMO	39	2,50
MND	10	28,6
MNS	7	53,3
MOC	13	7,14
MOT	7	46,2
MPS	6	45,4
MPT	9	55,0
MRD	3	0,00
MSS	2	50,0
MSV	4	42,8
MTA	4	33,3
MTC	4	50,0
MZO	14	33,3
PCH	3	40,0
PDE	5	44,4
PEB	1	75,0
RAE	1	75,0
RCM	5	37,5
RCN	12	52,0
REG	3	50,0
REN	10	47,4
RIR	4	33,3
RPS	7	46,2
SDB	9	47,1
SDV	3	40,0
SEN	21	4,54
SFC	2	50,0
SFP	7	46,2
SGF	1	0,00
SPP	5	44,4
SSC	2	66,7
SSE	15	50,0

Exec.	Vagas	Insatisfação
STE	3	57,1
STT	15	48,3
TAR	9	43,8
TCC	9	10,0
TDT	24	25,0
TEC	12	47,8
TEE	1	80,0
TEM	9	0,00
TEP	8	46,7
TEQ	9	50,0
TER	8	46,7
TET	3	57,1
TUR	5	16,7
VAD	10	16,7
VCE	16	11,1
VCO	11	47,6
VDI	21	16,0
VEA	3	40,0
VEM	7	12,5
VEP	3	50,0
VFI	6	14,3
VMA	17	5,56
VMD	9	50,0
VMT	5	54,5
VPS	18	48,6
VQI	7	41,7